

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1917, de 21 de Novembro de 2017.

"Prorroga Prazo de Licença Saúde do Servidor Municipal que Identifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado

do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e conforme laudo do INSS apresentado, prorroga o prazo de Licença Saúde, do servidor municipal Gervasio Luiz Scheibler, exercente do Emprego Público de Operador de Máquinas, por mais 31 (Trinta e um) dias, a partir do dia 16 de Novembro de 2017.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE Em 21 de Novembro de 2017.

LUIZ ALBERTO REGINATTO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Coordenador Geral da Administração